



## GRUPOS DE TRABALHO [TEMÁTICO]

### Diretrizes Gerais

Os Grupos de Trabalho são aprovados pela Assembleia Geral da EDICIC. Esta mesma instância conhece e avalia seu andamento, fusão, segmentação ou possível dissolução. O Coordenador também é eleito neste nível.

Os Grupos de Trabalhos são constituídos por membros individuais ou representantes de seus membros institucionais (não mais do que duas pessoas da instituição que sejam membros desta natureza) da Associação. Para integrar o Grupo, o interessado contactará o Coordenador dando a conhecer o seu estatuto como membro: pessoa física ou jurídica. O Coordenador do Grupo verificará junto ao Tesoureiro e ao Secretário da Diretoria Executiva a condição do associado, a fim de facilitar o desenvolvimento de suas atividades. Excepcionalmente, podem ser convidados para um *workshop*, evento ou qualquer atividade específica, um especialista não membro, embora a intenção seja que o membro tenha o privilégio de fazer parte desses fóruns por direito próprio.

Os objetivos dos Grupos de Trabalho podem ser distintos e atender aos interesses para os quais foram criados. Recomenda-se a produção e organização de conteúdos a serem ministrados em cursos de especialização em escolas da área, a troca de experiências sobre questões emergentes, a necessidade de abordar coletivamente soluções profissionais que possam ser de interesse regional, a organização de encontros, fóruns, *workshops*, sessões científicas e profissionais, bem como a divulgação de resultados específicos sobre a temática do Grupo em publicações especializadas.

Em todos os casos em que uma atividade de desenvolvimento profissional seja desenvolvida, gerada, patrocinada ou concebida pelo Grupo de Trabalho, é imprescindível dar crédito à Associação, bem como ao Grupo. O Grupo deve utilizar prioritariamente o *site* da Associação, de modo a disseminar as informações que julgar necessárias, bem como os relatórios periódicos sobre seu desempenho e atividades desenvolvidas.

Cada Grupo tem a possibilidade de distribuir tarefas entre seus membros e compartilhar a liderança de determinados projetos. O Coordenador eleito pela Assembleia Geral é o responsável pela atuação do Grupo.